DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

PEDREGULHO

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024 Ano I | Edição nº 176



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
PEDREGULHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

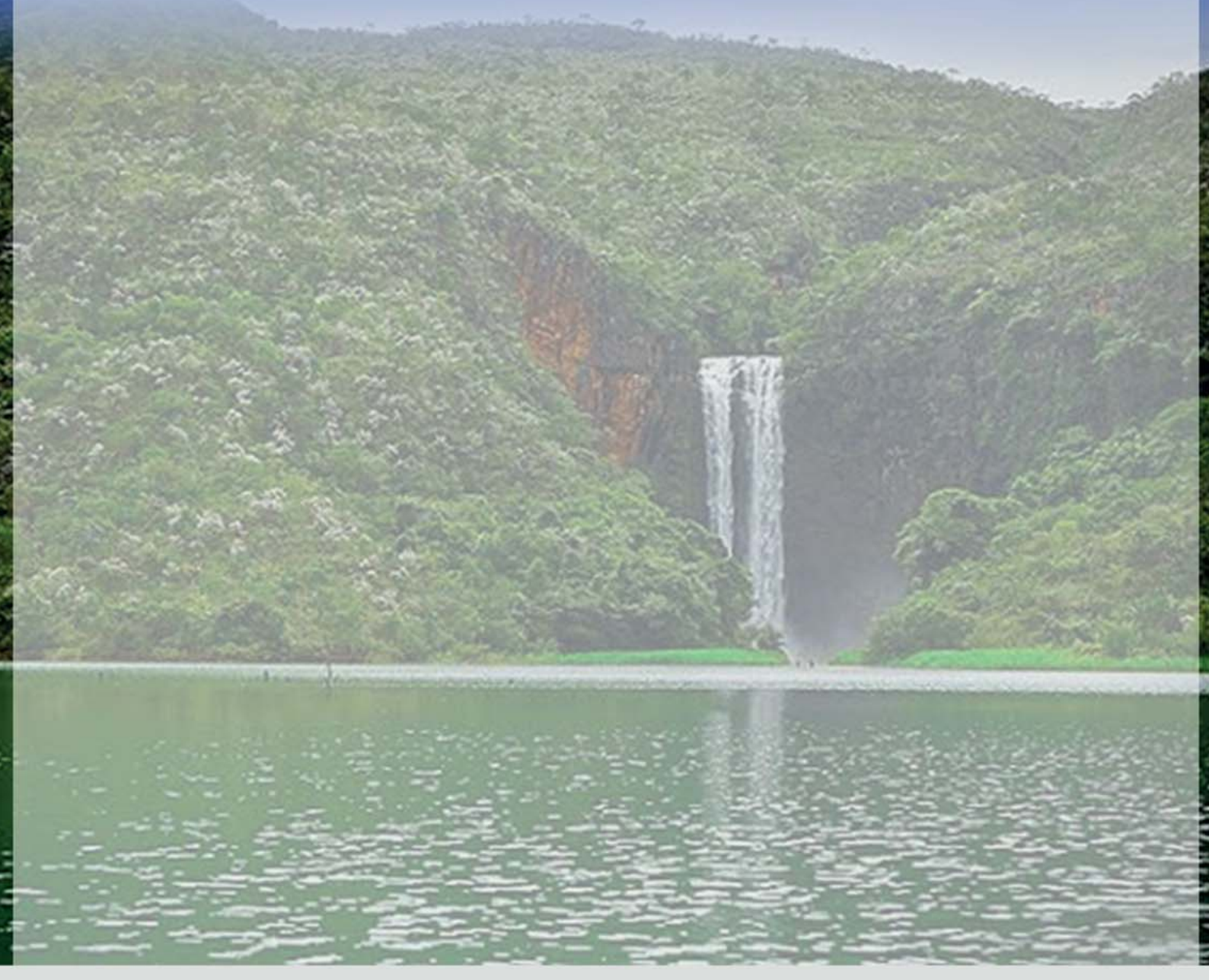

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 114 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024
"AUTORIZA CESSÃO SEM ÔNUS DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Artigo 1º: **AUTORIZAR** a cessão, sem ônus, para o órgão **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN**, com endereço no Município de Pedregulho na Rua Eliseu Alves Teixeira, nº 513- Centro, Pedregulho- SP, CEP: 14470-000, do servidor municipal, Sr. JOSÉ ROBERTO MEZADRI, efetivo no cargo de Escriturário, com carga horária semanal de 30 horas, matrícula funcional nº 2331.

Parágrafo Único: A presente cessão é autorizada pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Artigo 2º: A cessão é realizada sem ônus para o órgão cessionário.

Artigo 3º: Compete ao órgão cessionário acompanhar a frequência do servidor durante o período da cessão e informar ao órgão cedente a ocorrência de faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente.

Artigo 4°: A cessão poderá ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante manifestação expressa do órgão cessionário e deferimento do órgão cedente.

Artigo 5º: A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedregulho-SP, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal de Pedregulho

.....